

2020

CRITÉRIOS DE CAVALOS NOVOS DE 4 | 5 | 6 | 7 ANOS

Local: Golegã – CENTRO DE ALTO RENDIMENTO

Datas: De 17 a 20 de Setembro de 2020

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2020**
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2020**
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2017**
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril de 2016**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março de 2010**

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

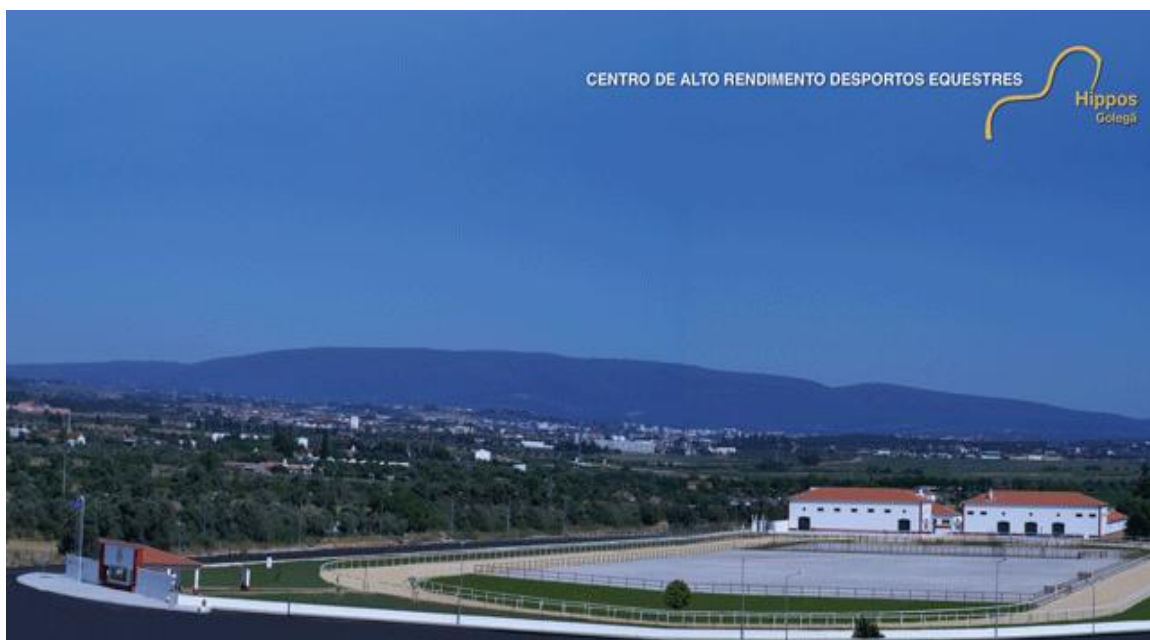
Data 18/08/2020

Assinatura do Vice-Presidente



Eng. João Moura

2020



INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DO CONCURSO – Critérios de Cavalos Novos

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A**	<input type="checkbox"/>	2.3	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.2	CSN-A*	<input type="checkbox"/>	2.4	CSN-C	<input type="checkbox"/>
3	CSReg	<input type="checkbox"/>	4	CSN-J	<input type="checkbox"/>
5	CSN-CN	<input checked="" type="checkbox"/>	10	CSN-E	<input type="checkbox"/>
	Outros				

DATAS (dd/mm/aa): **17 a 20 de Setembro de 2020**

LOCAL: **Golegã**

Contacto do local do Concurso:

Morada: Centro de Alto Rendimento de Desportos Equestres
Hippos
Golegã

Telefone: 91 445 01 70 (André Ponces de Carvalho)

2020

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Tempus de Ficção
Morada: Estoril
Telefone: 91 445 01 70
E-mail: a.ponces@sapo.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente do Concurso: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Golegã
Secretaria do Concurso: Tempus de Ficção
Gabinete de Imprensa: Tempus de Ficção

4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: André Ponces de Carvalho
Morada: Rua Alexandre Herculano, 33 – 3º Dto | 2765-084 Estoril
Telefone: 91 445 01 70
E-mail: a.ponces@sapo.pt

5. PATROCIONADOR(ES)

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente Júri: António Godinho de Carvalho (N3 – 22607)

Membros do Júri: Anabela Reis (N3 – 911)
José Maria Paula Santos (N3 – 20003)
Maria Ermelinda Travia (N2 – 28745)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: Tito Barros Caldeira

Membros: António Pires Cardoso
Pedro Coelho Penha

2020

3. DIRECTOR DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Bernardo Costa Cabral (L4 – 1108)

4. DELEGADO TÉCNICO: (ART. 259.5)

Nome: Rui Mendes (N3 – 4916)

E-mail: mendes_rui@hotmail.com

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe: António Lopes Mateus (L2 – 5609)

Comissários: Luis Machado (L2 – 1626)

Nuno Montefalco (L2 – 20044)

Armindo Caixinha (L1 – 1644)

Diana Vieira (L1 – 24780)

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (ART. 313)

Médico: Dr. José Veiga Maltez

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários da Golegã

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Bruno Miranda / Dr. José Veiga

Telefone: 91 860 41 35 / 91 896 17 72

Observações: Os serviços de veterinária efetuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O. Qualquer serviço fora destas, bem como todos os materiais e medicamentos necessários são por conta de quem os solicitar.

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (ART. 314)

Ferrador: Jorge Santos

Telefone: 918 149 138

Observações: Os serviços efetuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O. Qualquer serviço fora destas, bem como todos os materiais necessários são por conta de quem os solicitar.

2020

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático
Cronometrista: Gonçalo Queiroz (GQ Horses)
Cronómetros: Marca: FDS Timing (aprovados pela FEI)
Referência: 2019001-1B/C

10. INFORMÁTICA: Gonçalo Queiroz (GQ Horses)

Toda a informação online em "linesup.events"

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Tempus de Ficção | Rita Cabral de Moura

Correspondência (**Inscrições**):

Morada Tempus de Ficção
Rua Alexandre Herculano, 33 – 3º Dto | 2765-084 Estoril

Telefone: 91 445 01 70
Fax: 21 401 91 08
E-mail: a.ponces@sapo.pt

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: interior exterior

2. CAMPOS DE PROVAS:

Dimensões: 100 X 80 m
Piso: Areia de Silica + Fibra Geotextil

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 70 X 35 m
Piso: Areia de Silica + Fibra Geotextil

4. BOXES:

Dimensões: 3,00 x 3,00 m
Condições: Entrada a partir de 15.09, após as 10:00 Horas
Preços: **Boxes Desmontáveis**

2020

- 55,00 € (3 noites)

40 Boxes Fixas de Alvenaria com bebedouro automático (Reserva antecipada)

- 65,00 € (3 noites)

Casa de Arreios (boxe)

- 35,00 € / Concurso

SÓ SERÃO ACEITES PEDIDOS DE BOXES ATÉ AO DIA 13 DE SETEMBRO

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia. Bem como da licença dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas

Prazos:

Início – Desde já

Fecho – Segunda Feira | 13.09.2020

Somente se garante reserva de boxe aos pedidos feitos até ao fecho das inscrições.

Condições:

À CO reserva-se o direito de cobrar os **prejuízos causados** pela desistência de um conjunto após a data de fecho das inscrições ou do não comparecimento em prova.

Os atletas e/ou cavalos só poderão abandonar o recinto do concurso após a regularização das respetivas contas referentes ao concurso.

As desistências não comunicadas até à antevéspera do concurso, implica o pagamento da importância devida (inscrições e/ou boxes), de acordo com o artº 22 do RG.

Valor das inscrições:

Critérios de Cavalos Novos – Inscrição Geral (sem IVA)

Cavalos Novos de 4 Anos (Inscrição)	Valor: 75,00 €
Cavalos Novos de 5 Anos (Inscrição)	Valor: 90,00 €
Cavalos Novos de 6 Anos (Inscrição)	Valor: 105,00 €
Cavalos Novos de 7 Anos (Inscrição)	Valor: 120,00 €

2020

Limite de cavalos:

No concurso:	240
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6 (com exceção dos cavalos novos)

Prémios:

Dotação: 4500,00 €

CCN	1º	2º	3º	4º	5º	TOTAL
4 Anos	225,00 €	187,50 €	150,00 €	112,50 €	75,00 €	750,00 €
5 Anos	300,00 €	250,00 €	200,00 €	150,00 €	100,00 €	1.000,00 €
6 Anos	375,00 €	312,50 €	250,00 €	187,50 €	125,00 €	1.250,00 €
7 Anos	450,00 €	375,00 €	300,00 €	225,00 €	150,00 €	1.500,00 €

Os valores apresentados são antes de impostos.

- **Laços em todas a provas até ao 5º Classificado**
- **Poderão ser entregues outros Troféus.**

2020

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Ao abrigo das Restrições Sanitárias não haverá Cerimónia de Entrega de Prémios nem cumprimentos ao Júri.

Os prémios e laços serão entregues pela CO diretamente aos concorrentes.

A Cerimónia de Entrega de Prémios relativa ao podium terá lugar após cada as provas.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar em pista, os 3 conjuntos que se seguem ao que está em prova.

O júri de terreno pode eliminar qualquer atleta que não esteja pronto no momento da chamada à pista.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada.

Em caso de um atleta não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à Comissão Organizadora.

Os cavalos e o material dos atletas permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso.

Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos atletas.

A CO e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos atletas, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluído danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objetos.

Como consequência desta alínea, os atletas renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a CO.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em circunstâncias excecionais e com a aprovação do Júri de Terreno, a C.O. reserva-se o direito de alterar o programa com vista a resolver problemas levantados por qualquer omissão ou causados por circunstâncias imprevistas. Tais alterações devem ser comunicadas a todos os atletas e responsáveis logo que possível.

5. RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser feita nos termos dos Regulamentos da FEP e apresentada por escrito ao órgão competente juntamente com uma caução de:

- Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso 50.00 €
- Ao Conselho Disciplinar da FEP 50.00 €

6. ERROS, OMISSÕES E INTERGRAÇÃO DE LACUNAS

Caso o presente Programa enferme de erro, omissão ou disponha, por lapso, de modo contrário a normas imperativas do RNSO, a questão é resolvida por recurso às normas do RNSO.

2020

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

Os tratamentos dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

2020

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou ato de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

2020

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

2020

REGULAMENTO DOS CRITÉRIOS DE CAVALO NOVOS

REGULAMENTO DAS PROVAS DO CRITÉRIO DO CAVALO DE 4 ANOS

1. Destina-se a cavalos de qualquer origem.
2. Só os cavalos qualificados de acordo com 2.6 e 2.7 podem participar no Critério.
3. Provas:

O Critério consta de três provas, devendo no mínimo haver um dia de descanso, antes da 3ª prova.

1ª Prova: ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)
Velocidade: 325 m/min.
Obstáculos: 10 Obstáculos, 11 esforços.
Altura máxima: 1,00 m.
Largura máxima: Ria 1,30 m.; Tríplice: 1,50 m.

2ª Prova: ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)
Velocidade: 325 m/min.
Obstáculos: 10 obstáculos, 11 esforços.
Altura máxima: 1,05 m
Largura máxima: Ria 1,35 m; Tríplice: 1,55 m.

3ª Prova: (Final) – ART. 238.1.1 Tab. A sem cronómetro.
Velocidade: 325 m/min.
Obstáculos: 10 obstáculos, 12 esforços, sem triplo.
Altura máxima: 1,05 m (com dois verticais podendo ser até 1,10 m)
Largura máxima: Ria 1,35 m; Tríplice: 1,55 m.

4. A Final destina-se aos 15 cavalos menos pontuados no conjunto das 1ª e 2ª provas e para os cavalos que tenham igualdade pontual com o 15º.
5. Aconselha-se que todos os esforços, exceto o número um, tenham a altura indicada em cada uma das provas sendo, no entanto obrigatório que, pelo menos dois terços desses esforços se apresentem com essa altura.
6. A ordem de entrada para a 1ª prova é por sorteio; para a 2ª prova é por rotação de 50% dos inscritos e para a 3ª prova é pela ordem inversa da classificação do Critério em que a igualdade é desempatada por sorteio. Os conjuntos eliminados ou que retirem de uma prova são eliminados do Critério.

2020

7. A classificação do Critério dos Cavalos Novos de quatro anos obtém-se pela soma das penalizações nas três provas sendo considerado vencedor do CCN4, o cavalo que obtiver menos pontos de penalização e assim sucessivamente. Em caso de igualdade pontual para o 1º e 2º lugares efetua-se uma *barrage* ao cronómetro, sobre 6 obstáculos da 3ª prova.
8. Durante as 3 provas do Critério pode haver uma única troca de cavaleiro/Atleta para cada cavalo.
9. Caso venham a ser determinados prémios monetários, estes são estabelecidos pela FEP.
10. A inscrição é geral.

REGULAMENTO DAS PROVAS DO CRITÉRIO DO CAVALO DE 5 ANOS

11. Destina-se a cavalos de qualquer origem.
12. Só os cavalos qualificados de acordo com o 2.6 e 2.7 podem participar no Critério.
13. Provas:
O Critério consta de 3 provas, devendo no mínimo haver um dia de descanso, antes da 3ª prova.

1ª Prova: ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)
Velocidade: 325 m/min.
Obstáculos: 10 obstáculos, 12 esforços.
Altura máxima: 1,15 m
Largura máxima: Ria 1,35 m, tríplice: 1,55 m

2ª Prova: ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)
Velocidade: 325 m/min.
Obstáculos: 10 obstáculos, 12 esforços.
Altura máxima: 1,20 m
Largura máxima: Ria 1,45 m; Tríplice: 1,60 m

3ª Prova (Final): ART. 273.3.2 (Duas Mãos diferentes julgadas pela Tab. A sem cronómetro).
Velocidade: 325 m/min.
1ª mão:
Obstáculos: 10 obstáculos, 13 esforços.
Altura máxima: 1,20 m
Largura máxima: Ria 1,40 m; Tríplice: 1,60 m
2ª mão:
Obstáculos: 8 ou 9 obstáculos, com um máximo de 10 esforços.

2020

Altura máxima: 1,25 m
Largura máxima: Ria 1,45 m; Tríplice: 1,65 m

14. A Final destina-se aos 15 cavalos menos pontuados no conjunto das 1ª e 2ª provas e para os cavalos que tenham igualdade pontual com o 15º.
15. Aconselha-se que todos os esforços, exceto o número um, tenham a altura indicada em cada uma das provas sendo, no entanto obrigatório que, pelo menos dois terços desses esforços se apresentem com essa altura.
16. A ordem de entrada para a 1ª prova é por sorteio; para a 2ª prova é por rotação de 50% dos inscritos e para a 3ª prova é pela ordem inversa da classificação do Critério em que a igualdade é desempatada por sorteio. Os conjuntos eliminados ou que desistam de uma prova são eliminados do Critério.
17. A classificação do Critério dos Cavalos Novos de 5 anos obtém-se pela soma das penalizações nas 3 provas sendo considerado vencedor do CCN5 o cavalo que obtiver menos pontos de penalização e assim sucessivamente. Em caso de igualdade pontual para o 1º e 2º lugares do Critério efetua-se uma *barrage* ao cronómetro sobre seis obstáculos da 3ª prova.
18. Durante as três provas do Critério pode haver uma única troca de cavaleiro/Atleta para cada cavalo.
19. Caso venham a ser determinados prémios monetários, estes são estabelecidos pela FEP.
20. A inscrição é geral.

REGULAMENTO DAS PROVAS DO CRITÉRIO DO CAVALO DE 6 ANOS

21. Destina-se a cavalos de qualquer origem.
22. Só os cavalos qualificados de acordo com o 2.6 e 2.7 podem participar no Critério.
23. O Critério consta de três Provas devendo no mínimo haver um dia de descanso antes da 3ª prova.

1ª Prova: ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*)
Obstáculos: 11 a 13 obstáculos podendo um de eles ser a vala com um máximo de 3,00m dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.
Altura Máxima: 1,25 m
Velocidade: 350 m/m

2020

2ª Prova: ART. 238.1.1 Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*.
Velocidade: 350 m/min.
Obstáculos: 11 a 13 obstáculos dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.
Altura Máxima: 1,30 m

3ª Prova: ART. 273.3.2 (Tipo Grande Prémio) Tabela A sem cronómetro sobre 2 percursos diferentes e sem *barrage*.
Velocidade: 350 m/min.

Percurso A

Obstáculos: Tabela A sem cronómetro - 10 a 12 obstáculos sendo um deles a vala, com um duplo um triplo ou três duplos, com uma extensão máxima de 600m.
Altura aproximada: 1,30 m

Percurso B

Percurso diferente do percurso A, Tabela A sem cronómetro, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (duplo ou triplo), com uma extensão máxima de 500 m.

Altura Máxima: 1,35 m
A vala não pode fazer parte deste percurso.

Reconhecimento do Percurso: Os Atletas são convidados a reconhecer o percurso B no fim do percurso A, com um mínimo de 30 minutos entre o ultimo conjunto do percurso A e o primeiro do percurso B.

- 24.A Final destina-se aos 15 cavalos menos pontuados no conjunto das 1ª e 2ª provas e para os cavalos que tenham igualdade pontual com o 15º.
- 25.A ordem de entrada para a 1ª prova é por sorteio; para a 2ª prova é por rotação de 50% dos inscritos e para a 3ª prova é pela ordem inversa da classificação do Critério em que a igualdade é desempatada por sorteio. Os conjuntos eliminados ou que desistam de uma prova são eliminados do Critério.
- 26.Os conjuntos eliminados ou que retirem de uma prova são eliminados do Critério.
- 27.Classificação Final: O apuramento do Campeão e Vice-Campeão, bem como dos restantes classificados faz-se pelo menor número de pontos de penalização no conjunto das três provas.
Em caso de igualdade para o 1º ou 2º lugar há uma *barrage* ao cronómetro sobre os obstáculos do Percurso A e/ou B.
- 28.Durante as 3 provas do Critério pode haver uma única troca de cavaleiro/Atleta para cada cavalo.

2020

29. Caso venham a ser determinados prémios monetários, estes são estabelecidos pela FEP.
30. A inscrição é geral.

REGULAMENTO DAS PROVAS DO CRITÉRIO DO CAVALO DE 7 ANOS

31. Destina-se a cavalos de qualquer origem.
32. O acesso ao Critério é livre.
33. O Campeonato consta de 3 Provas havendo, se possível, um dia de descanso antes da 3ª prova.

1ª Prova: ART. 239 (Tabela C com percurso de Tabela A)
Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, podendo ser um a vala com comprimento máximo de 4,00 m, um duplo e um triplo, ou três duplos.
Altura Máxima: 1,35 m

Pontos de penalização: O resultado obtido por cada Atleta é convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50 (o resultado deve ser limitado a dois decimais). O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos, recebe 0 (zero) pontos. Aos outros Atletas, são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa do primeiro classificado.

2ª Prova: ART. 238.1.1 segundo a Tabela A sem cronómetro e sem *barrage*
Velocidade: 375 m/min.
Obstáculos: 12 a 14 obstáculos dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.
Altura Máxima: 1,35 m

3ª Prova: ART. 273.3.2 (Tipo Grande Prémio) Tabela A sem cronómetro sobre 2 percursos diferentes e sem *barrage*.
Velocidade: 375 m/min.

Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos sendo um deles a vala, com um duplo um triplo ou três duplos, com uma extensão máxima de 600 m.
Altura aproximada: 1,40 m

Percurso B

Percurso diferente do percurso A, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (duplo ou triplo), com uma extensão máxima de 500 m.
Altura Máxima: 1,45 m
A vala não poderá fazer parte deste percurso.

2020

Reconhecimento do Percurso: Os Atletas são convidados a reconhecer o percurso B no fim do percurso A, com um mínimo de 30 minutos entre o último conjunto da primeira prova e o primeiro da segunda prova.

- 34.A Final destina-se aos 15 cavalos menos pontuados no conjunto das 1ª e 2ª provas e para os cavalos que tenham igualdade pontual com o 15º.
- 35.A ordem de entrada para a primeira prova é por sorteio; para a segunda prova é a ordem inversa da classificação da prova anterior; na terceira prova a ordem de entrada para o percurso A é fixada pela ordem inversa da classificação provisória do Critério. Em caso de igualdade desempata o tempo (sem penalização) da 1ª prova. A ordem de entrada em pista para o Percurso B segue a ordem inversa da classificação provisória no Critério incluindo a pontuação da 1ª mão. Em caso de igualdade desempata o tempo (sem penalização) da 1ª prova.
- 36.Os conjuntos eliminados ou que retirem de uma prova são eliminados do Critério.
- 37.Classificação Final: O apuramento do Campeão e Vice-Campeão, bem como dos restantes classificados faz-se pelo menor número de pontos de penalização no conjunto das três provas.
Em caso de igualdade para o 1º ou 2º lugar há uma *barrage* ao cronómetro sobre os obstáculos do Percurso A e/ou B.
- 38.Durante as 3 provas do Critério pode haver uma única troca de cavaleiro/Atleta para cada cavalo.
- 39.Caso venham a ser determinados prémios monetários, estes são estabelecidos pela FEP.
- 40.A inscrição é geral.”

2020

PROVAS E HORÁRIOS

Quinta Feira – Dia 17 de Setembro

1ª Classificativa do Critério do Cavalo de 4 Anos

CAP. VIII | ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage)
Velocidade: 325 m/min.
Obstáculos: 10 obstáculos, 11 esforços.
Altura máxima: 1,00 m.
Largura máxima: Ria 1,30 m.; Tríplice: 1,50 m.

1ª Classificativa do Critério do Cavalo de 5 Anos

CAP. VIII | ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage)
Velocidade: 325 m/min.
Obstáculos: 10 obstáculos, 12 esforços.
Altura máxima: 1,15 m
Largura máxima: Ria 1,35 m, tríplice: 1,55 m

1ª Classificativa do Critério do Cavalo de 6 Anos

CAP. VIII | ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage)
Obstáculos: 11 a 13 obstáculos podendo um de eles ser a vala com um máximo de 3,00m dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos. Altura Máxima: 1,25 m

Velocidade: 350 m/m

1ª Classificativa do Critério do Cavalo de 7 Anos

CAP. VIII | ART. 239 (Tabela C com percurso de Tabela A)
Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, podendo um deles ser a vala com comprimento máximo de 4,00 m, um duplo e um triplo, ou três duplos. Altura Máxima: 1,30 m

Pontos de penalização: O resultado obtido por cada Atleta é convertido em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,50 (o resultado deve ser limitado a dois decimais). O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos, recebe 0 (zero) pontos. Aos outros Atletas, são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa do primeiro classificado.

2020

Sexta Feira – Dia 18 de Setembro

2ª Classificativa do Critério do Cavalo de 4 Anos

CAP. VIII | ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage)
Velocidade: 325 m/min.
Obstáculos: 10 obstáculos, 11 esforços.
Altura máxima: 1,05 m
Largura máxima: Ria 1,35 m; Tríplice: 1,55 m.

2ª Classificativa do Critério do Cavalo de 5 Anos

CAP. VIII | ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage)
Velocidade: 325 m/min.
Obstáculos: 10 obstáculos, 12 esforços.
Altura máxima: 1,20 m
Largura máxima: Ria 1,45 m; Tríplice: 1,60 m

2ª Classificativa do Critério do Cavalo de 6 Anos

CAP. VIII | ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage).
Velocidade: 350 m/min.
Obstáculos: 11 a 13 obstáculos dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.
Altura Máxima: 1,30 m

2ª Classificativa do Critério do Cavalo de 7 Anos

CAP. VIII | ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronómetro e sem barrage).
Velocidade: 375 m/min.
Obstáculos: 12 a 14 obstáculos dos quais um duplo e um triplo, ou três duplos.
Altura Máxima: 1,35 m

2020

Sábado – Dia 19 de Setembro

DIA DE DESCANÇO (De acordo com o Cap. VIII)

Domingo – Dia 20 de Setembro

Nota Introdutória (Finais) - As Finais destinam-se aos 15 cavalos menos pontuados no conjunto da primeira e da segunda classificativa e para os cavalos que tenham igualdade pontual com o 15º Classificado.

Final do Critério do Cavalo de 4 Anos

ART. 238.1.1 (Tabela A sem cronometro e sem barrage)

Velocidade: 325 m/min.

Obstáculos: 10 obstáculos, 11 esforços.

Altura máxima: 1,05 m

Largura máxima: Ria 1,35 m; Tríplice: 1,55 m.

Final do Critério do Cavalo de 5 Anos

ART. 273.3.2 (Duas Mãos diferentes julgadas pela Tab. A sem cronómetro).

Velocidade: 325 m/min.

– 1ª mão:

Obstáculos: 10 obstáculos, 13 esforços.

Altura máxima: 1,20 m

Largura máxima: Ria 1,40 m; Tríplice: 1,60 m

– 2ª mão:

Obstáculos: 8 ou 9 obstáculos, com um máximo de 10 esforços.

Altura máxima: 1,25 m

Largura máxima: Ria 1,45 m; Tríplice: 1,65 m

2020

Final do Critério do Cavalo de 6 Anos

ART. 273.3.2 (Tipo Grande Prémio) Tabela A sem cronómetro sobre 2 percursos diferentes e sem *barrage*.

Velocidade: 350 m/min.

– Percurso A

Obstáculos: Tabela A sem cronómetro - 10 a 12 obstáculos sendo um deles a vala, com um duplo um triplo ou três duplos, com uma extensão máxima de 600m. Altura aproximada: 1,30 m

– Percurso B

Percurso diferente do percurso A, Tabela A sem cronómetro, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (duplo ou triplo), com uma extensão máxima de 500 m.

Altura Máxima: 1,35 m

A vala não pode fazer parte deste percurso.

Reconhecimento do Percurso: Os Atletas são convidados a reconhecer o percurso B no fim do percurso A, com um **mínimo de 30 minutos** entre o último conjunto do percurso A e o primeiro do percurso B.

Final do Critério do Cavalo de 7 Anos

CAP. VIII | ART. 273.3.2 (Tipo Grande Prémio) Tabela A sem cronómetro sobre 2 percursos

diferentes e sem *barrage*.

Velocidade: 375 m/min.

– Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos sendo um deles a vala, com um duplo um triplo ou três duplos, com uma extensão máxima de 600 m. Altura aproximada: 1,35 m

– Percurso B Percurso diferente do percurso A, compreendendo 8 obstáculos com um só composto (duplo ou triplo), com uma extensão máxima de 500 m.

Altura Máxima: 1,40 m

A vala não poderá fazer parte deste percurso.

Reconhecimento do Percurso: Os Atletas são convidados a reconhecer o

2020

percurso B no fim do percurso A, com um **mínimo de 30 minutos** entre o último conjunto da primeira prova e o primeiro da segunda prova.

ORDENS DE ENTRADA

Cavalos Novos de 4 Anos

A ordem de entrada para a 1ª prova é por sorteio; para a 2ª prova é por rotação de 50% dos inscritos e para a 3ª prova é pela ordem inversa da classificação do Critério em que a igualdade é desempatada por sorteio. Os conjuntos eliminados ou que retirem de uma prova são eliminados do Critério.

Cavalos Novos de 5 Anos

A ordem de entrada para a 1ª prova é por sorteio; para a 2ª prova é por rotação de 50% dos inscritos e para a 3ª prova é pela ordem inversa da classificação do Critério em que a igualdade é desempatada por sorteio. Os conjuntos eliminados ou que desistam de uma prova são eliminados do Critério.

Cavalos Novos de 6 Anos

A ordem de entrada para a 1ª prova é por sorteio; para a 2ª prova é por rotação de 50% dos inscritos e para a 3ª prova é pela ordem inversa da classificação do Critério em que a igualdade é desempatada por sorteio. Os conjuntos eliminados ou que desistam de uma prova são eliminados do Critério.

Cavalos Novos de 7 Anos

A ordem de entrada para a primeira prova é por sorteio; para a segunda prova é a ordem inversa da classificação da prova anterior; na terceira prova a ordem de entrada para o percurso A é fixada pela ordem inversa da classificação provisória do Critério. Em caso de igualdade desempata o tempo (sem penalização) da 1ª prova. A ordem de entrada em pista para o Percurso B segue a ordem inversa da classificação provisória no Critério incluindo a pontuação da 1ª mão. Em caso de igualdade desempata o tempo (sem

2020

penalização) da 1ª prova.

ALOJAMENTO NA CAPITAL DO CAVALO

HOTEL DE CHARME****

HOTEL LUSITANO

Rua Gil Vicente, n.º 4 - Golegã
T: +351 249 979 170
T: +351 969 843 212
F: +351 249 979 179
E: info@hotellusitano.com
S: www.hotellusitano.com

ALOJAMENTO LOCAL

PÁTIO DAS VENDAS

Largo do Marquês de Pombal - Golegã
T: +351 249 979 170
F: +351 249 979 179
E: reservas@patiodasvendas.com

ALOJAMENTO LOCAL

QUARTOS DO LAGAR

Rua D. João IV, n.º 138 - Golegã
T: +351 917 591 833
E: josefinoredol@gmail.com
S: Facebook: Quartos do Lagar

ALOJAMENTO LOCAL

LUSITANUS S.A

Pátio dos Campinos Felício e Singéis
Largo Marquês de Pombal - Golegã
T: +351 249 976 933
T: +351 249 976 932
T: +351 912 259 424
E: info@lusitanus.pt
S: www.lusitanus.pt

AGRO TURISMO

PÁTIO DA AVÓ FAUSTINA

Rua Carlos Mendes Gonçalves, n.º 15
2150-204 Golegã
T: +351 249 977 480
T: +351 935 640 545
E: reservas@avofaustina.com

ALOJAMENTO LOCAL

ALBERGUE DAS ADEMAS

Rua Frederico Bonacho dos Anjos, n.º 35
2150-190 Golegã
T: +351 918 310 195
T: +351 249 977 466
E: albergueademas@gmail.com
S: <http://alberguedasademas.com/albergue.html>

TURISMO DE HABITAÇÃO

CASA DA AZINHAGA

Rua da Misericórdia, n.º 26
Azinhaga
T: +351 249 957 146
E: joaooliveiraesousa@gmail.com

TURISMO DE HABITAÇÃO

QUINTA DE MIRANDA

Quinta de Miranda, Mato de Miranda -
Azinhaga
T: +351 249 957 115
T: +351 919 890 525
F: +351 249 957 530
E: quintadematomiranda@hotmail.com

TURISMO DE HABITAÇÃO

CASA DO LARGO

Lg. 5 de Outubro, n.º 15 - Golegã
T: +351 249 104 850
F: +351 937 969 060
E: geral@casadolargo-golega.com
S: www.casadolargo-golega.com

TURISMO EM ESPAÇO RURAL

CASAS DA PIEDADE

Quinta da Piedade (Broa),
T: +351 249 957 154
E: casadapiedade@quintadabroa.com

ALOJAMENTO LOCAL

VILLA REIS

Rua D. João IV, n.º 40
2150-170 Golegã
T: +351 910 455 644
E: info@casadapalmeiragolega.pt
S: www.casadapalmeiragolega.pt

TURISMO EM ESPAÇO RURAL - CASA DE CAMPO

CASA DO ADRO

Largo da Imaculada Conceição, n.º 58/60 -
Golegã
T: +351 966 798 330
E: geral@casadoadrodagolega.pt

2020

ALOJAMENTO LOCAL
CASA DE AZZANCHA

Rua dos Altos Montijos, n.º 68 -
Azinhaga
T: +351 249 957 253
T: +351 919 187 773

E: silvasantoshelenamaria@gmail.com
S: www.facebook.com/Casa-de-Azzancha-AlojamentoLocal-Oficinas-e-Rotas-Culturais

HOSTEL
INN GOLEGÃ

Rua Dr. Rafael da Cunha Franco, n.º 17,
RC/C- Golegã
T: +351 933 493 397
E: inngolega@gmail.com

ALOJAMENTO LOCAL
CASITA DA VILA

Rua José Agostinho Agria dos Santos, n.º 12 -
Golegã
T: +351 967 639 983
T: +351 249 976 131
E: hcruz.lc@gmail.com

ALOJAMENTO LOCAL
CONDOMÍNIO EQUESTRE

Rua Dr. Branco n.º 28 - Golegã
T: +351 919 711 627
E: galilux@sapo.pt

ALOJAMENTO LOCAL
CASA DA GALEGA

Rua Dr. Branco, n.º 15 - Golegã
T: +351 917 911 892
E: info@casadagalega.com